



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 01/16, de 02 de fevereiro de 2016

Aprova, *ad referendum*, o Edital Complementar ao Edital nº 109/2015 do Processo Seletivo para acesso aos Cursos Presenciais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – CEFET/MG – 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, (Referendada na 1ª. Reunião Ordinária do CEPT, em 11 de fevereiro de 2016)

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, o Edital Complementar ao Edital nº 109/2015 do Processo Seletivo para Acesso aos Cursos Presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – CEFET/MG – 2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura em documento original)
Profª Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica